

Câmara Municipal

EDITAL N.º 134/2019

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Corte de Estrada

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 03.07.2019, deliberou autorizar a realização do corte de estrada para o evento “Carnaval do Rio Caima”, em Vale Maior, para o dia 14.07.2019, das 14:30 horas às 19:00 horas, a pedido da Associação de Carnaval Unidos de Valmaior.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 09 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)